



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9150/9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, RS,
em 26 de agosto de 2019.

Processo Administrativo nº 732/2019

Pregão Presencial 011/2019

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre aquisição de câmara de ar e pneus novos.

P A R E C E R

Consoante Parecer já exarado no processo administrativo nº 859/2019 tenho que o certame deve ter continuidade com a homologação dos itens que não tiveram controvérsia, ou seja, naqueles em que a empresa Luda Pneus não foi vencedora conforme propostas apresentadas. Com isto fica garantida as propostas ofertadas regularmente, em atenção a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, combinado com o art. 4, inciso VI e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Desta forma, com relação aos itens remanescentes, entendo que deve ser procedido um novo processo de licitação para a aquisição destes itens que não serão objeto de homologação, uma vez que no momento do pregão deveria ter sido reconhecido o direito da empresa Luda Pneus participar porque não era necessário o credenciamento do representante, uma vez que a mesma participaria com o lance único contido no envelope enviado via Correios.

É o parecer, salvo melhor entendimento.


Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 50.295



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
Rua do Porto nº 184 – Fone: 0xx55 3613 9150 ou 9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, RS, em 26 de agosto de 2019.

Processo Adm. 732/2019

Objeto: Processo licitatório modalidade pregão presencial nº 011/2019 que visa aquisição de câmaras de ar e pneus novos.

Despacho: Anulação parcial e homologação.

Vistos, etc.

Diante do Parecer Jurídico e da análise do processo em tela homologo os itens em que a empresa Luda Pneus não participou. Nos itens restantes determino que seja efetuada abertura de novo processo licitatório.


Delfor Barbieri
Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz

FOLHA Nº
539